



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0594/2017, de 06 de setembro de 2017


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0531/2017, de 04 de setembro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Laura Maria Araújo Mendes Pereira**, matrícula SIAPE n.º 1644319, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 09 de setembro de 2017;
- II. Talita de Oliveira e Souza**, matrícula SIAPE n.º 2698422, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 15 de setembro de 2017;

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora em Exercício